

RELATÓRIO ANUAL PRR

Ficha Técnica

HJ-3V
Revisões
MM

Responsabilidade pela elaboração

Responsável pela Auditoria e Controlo Interno

Âmbito

Elaboração do Relatório de Execução Anual do Plano de Recuperação e Resiliência

Ciclo de realização

Ano letivo 2025/ 2026

Ano civil 2025

Objetivos

O Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI) do PRR está suportado em modelos de monitorização e informação, que previne e deteta irregularidades e que permite a adoção de medidas corretivas oportunas e adequadas. O SGCI do PRR garante a verificação da realização física e financeira de todas as reformas e investimentos contratualizados, durante todo o seu ciclo de vida, permitindo prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude, bem como a adoção de medidas corretivas, assegurando, designadamente, a prevenção de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, incluindo, igualmente, um mecanismo de recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

A elaboração do presente Relatório encontra-se prevista no Plano Anual de Auditoria e Controlo Interno de 2025 e decorre do Regime Jurídico de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), tendo como objetivos:

- Verificar o grau de cumprimento das medidas propostas, para cada uma das áreas e a eficácia das mesmas;
- Conhecer os motivos que levaram à não implementação de determinadas medidas;
- Avaliar os procedimentos instituídos e o Sistema de Controlo Interno instituído;
- Propor recomendações de melhoria, se necessário;

- Identificar eventuais situações de conflito de interesses e as acumulações de funções existentes;

H
H
S
Silveira
W

Aprovação

31/ 01/ 2026 pelo Conselho Executivo

3/ 02/ 2026 pelo Conselho Administrativo

Disponibilidade

Divulgação interna e externa através da publicação no site institucional da Unidade Orgânica e envio à Tutela, aos serviços de inspeção e auditoria e ao MENAC.

ENQUADRAMENTO

JF
3V
Sobrada
WPF

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do Plano de Recuperação e Resiliência exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração princípios fundamentais como a simplificação, a transparência e prestação de contas, a participação, a centralização da gestão e a descentralização na execução, a segregação de funções e a orientação para resultados.

No âmbito da educação o presente PRR diz respeito aos Recursos Educativos Digitais e à Aquisição de Manuais Escolares Digitais, em que a DRPFE é o Beneficiário Intermediário e a SRE o Beneficiário Final do investimento. Neste processo, a DREAE e a Unidade Orgânica constituem as entidades executoras.

Cabe à entidade executora tomar as medidas, nomeadamente em matéria de contratação pública, recursos humanos e de elaboração de suportes informáticos e documentais, que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos marcos e metas definidos na ficha de investimento do Contrato de Financiamento, de acordo com as orientações do Beneficiário Final.

METODOLOGIA

Como forma de avaliar a incidência e a probabilidade de ocorrência de riscos de fraude foi elaborada a seguinte matriz.



 JF
 R. Andrade
 MAF

Designação	Classificação	Objetivos
Impacto do Risco	1 Impacto limitado	Trabalhos adicionais atrasam outros processos
	2 Impacto reduzido	Concretização do objetivo operacional adiado
	3 Grande impacto (ex. quando a natureza da fraude é particularmente grave ou envolve vários beneficiários)	Concretização dos objetivos operacionais pode estar comprometida ou adiada
	4 Inquérito por parte dos interessados	Objetivos estratégicos comprometidos
Probabilidade do Risco	Classificação	
	1 Quase nunca ocorrerá	
	2 Raramente ocorrerá	
	3 Ocorrerá algumas vezes	
	4 Ocorrerá com frequência	
Classificação do Risco	Pontuação	
	1 – 3 Tolerável (verde)	
	4 – 6 Significante (Laranja)	
	8 – 16 Crítico (Vermelho)	

Considerando as especificidades do PRR, procedeu-se a adaptações imprescindíveis, tendo em conta a realidade da unidade orgânica, identificando riscos e descrevendo controlos, em torno de três processos chave que se consideram de maior vulnerabilidade à incidência de risco de fraude:

- Contratualização;
- Execução das Operações;
- Validação de Despesas e Pagamentos.

Assim, partindo dos riscos identificados em cada uma das atividades suscetíveis de comportarem riscos de fraude, o responsável pela avaliação procedeu à identificação dos mecanismos de controlo associados a cada uma das atividades de risco. Salienta-se ainda que para efeitos de identificação dos controlos existentes teve-se por base os seguintes documentos de referência para o PRR:

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de procedimentos.

CONTRATUALIZAÇÃO

gf 35
Silveira >
MFR

Designação do Risco	Medidas de Controlo	Aplicação				Impacto do Risco				Probabilidade do Risco				Observações
		A	AV	RA	NA	1	2	3	4	1	2	3	4	
Processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	- Os procedimentos relativos à análise dos pedidos de pagamento garantem uma adequada segregação de funções e decorrem de boas práticas reconhecidas que incluem uma análise em matéria de risco de fraude - Existência de um canal de denúncias	X				X				X				Os pedidos de pagamento são apresentados de forma desmaterializada e feitos na plataforma GEFIP. Os pedidos de pagamento reportam-se efetivamente às despesas realizadas, acompanhadas, eletronicamente, pelos respetivos comprovativos, tais como faturas, anexadas a documentos de quitação e ordens de pagamento do GEFIP e SPA.
Conflito de interesses	- Existência de um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesse, dirigido e assinado por todos os colaboradores intervenientes no processo	X				X				X				Apenas são aceites pela tutela os pedidos de pagamento relativos a despesas pagas através de transferência bancária (doc. gerado em GEFIP) e homebanking. A última situação refere-se a despesa ao estado, necessitando da 3ª assinatura da DROT.
Classificação do Risco		1 - Tolerável												

EXECUÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

N
5V
S
MIP

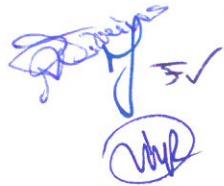
Designação do Risco	Medidas de Controlo	Aplicação				Impacto do Risco				Probabilidade do Risco				Observações
		A	AV	RA	NA	1	2	3	4	1	2	3	4	
Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	- Rotatividade dos elementos envolvidos na avaliação dos procedimentos de contratação pública - Existência de declarações e registos dos colaboradores - Existência de Código de Ética e Conduta - Existência de um canal de denúncias		X			X				X				- A concessão do apoio é atribuída pela DREAE consoante os encargos comunicados em GERFIP.
A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	- Descrição dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor - Não fracionamento da despesa e garantia que os procedimentos de contratação foram corretamente adotados - Fundamentação para a existência de procedimentos por ajuste direto em que se verifique o convite a um só fornecedor - Existência de declaração de conflito de interesses		X				X			X				- A tramitação do processo de contratação decorre na plataforma AGINGOV, através da submissão eletrónica dos documentos contratuais. - A assinatura do contrato é eletrónica com recurso ao cartão de cidadão ou à chave móvel digital. - Os contratos foram realizados inicialmente com a Porto Editora por indicação da DREAE, passando o procedimento a ser por ajuste direto, por lotes, com convite a 3 empresas, ficando a proposta economicamente mais vantajosa, conforme orientações da DREAE emanadas a 13 e 27 de agosto. - O 1º procedimento foi por ajuste direto e o convite foi dirigido apenas a um fornecedor, Porto Editora, encontrando-se devidamente fundamentado. O 2º procedimento foi por ajuste direto com convite a três entidades.
Manipulação de procedimentos concursais	- Existência de declaração de conflito de interesses - Existência de Código de Ética e Conduta - Existência de um canal de denúncias	X					X			X				- Todos os elementos envolvidos nos procedimentos concursais, no âmbito do PRR, assinam Declarações de Conflito de Interesses.

Assinatura
3/3
MM

Concertação de propostas	- Existência de declaração de conflito de interesses - Existência de Código de Ética e Conduta - Existência de um canal de denúncias																- Sempre que existe um pedido de alteração contratual é solicitado parecer à tutela sobre a conciliação entre as partes. A concertação só avança mediante a resposta da Tutela.
Preços (orçamentos) inadequados	- Confirmação dos montantes faturados e verificação se têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados- Reconciliação entre os montantes faturados e os respectivos orçamentos e verificação se os preços faturados estão em conformidade com os montantes orçamentados	X					X				X						As despesas estão em consonância com as evidências dos custos apresentados e descritos no investimento contratualizado.
Classificação do Risco	1 – Tolerável																

VALIDAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS

Designação do Risco	Medidas de Controlo	Aplicação				Impacto do Risco				Probabilidade do Risco				Observações
		A	AV	RA	NA	1	2	3	4	1	2	3	4	
Manipulação dos orçamentos e da faturação	- Existência de Código de Ética e Conduta - Existência de um canal de denúncias	X				X				X				O pedido de apoio é formalizado mediante a atribuição do valor base a utilizar, indicado pela DREAE, para efeitos de abertura de procedimento. O orçamento é enviado, pela unidade orgânica, via email, para dre.info.gov.pt.
Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	- Verificação da conformidade dos trabalhos realizados ou dos produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais	X				X				X				A unidade orgânica adota procedimentos específicos para cumprir com as suas responsabilidades em todo o processo, desde a receção, inventariação, distribuição, acompanhamento e apoio na utilização dos bens, gestão de incidentes e abate.
Alterações contratuais	- Assegurar que as adendas contratuais se encontram adequadamente justificadas.	X				X				X				- Durante o período auditado não houve lugar a adendas contratuais.
Classificação do Risco		1 - Tolerável												



CONCLUSÕES GERAIS

O sistema de controlo interno implementado pela **EBI Canto da Maia** assegura que os fundos PRR são geridos de forma responsável, transparente e conforme, garantindo uma adequada segregação de funções e integrando mecanismos eficazes de prevenção e mitigação do risco de fraude.

A escola dispõe de procedimentos internos formalizados que regulam a preparação, análise, validação, aprovação e submissão dos pedidos de pagamento PRR, assegurando o cumprimento das regras de elegibilidade e do contrato/ termo de aceitação.

A segregação de funções é assegurada através da divisão de funções pelos vários intervenientes em todo o processo, sendo que nenhum dos participantes acumula funções incompatíveis.

É realizada uma análise do risco de fraude, considerando a natureza das despesas, os montantes envolvidos e a complexidade dos procedimentos, sendo aplicados controlos proporcionais ao risco identificado.

Entre as medidas de prevenção de risco de fraude são implementadas dupla verificação, declarações de inexistência de conflitos de interesses, a já mencionada, separação de funções e a verificação da coerência entre a execução física e financeira.

No que diz respeito à rastreabilidade da despesa, toda a documentação é organizada por projeto e por pedido de pagamento, em suporte físico e / ou digital, permitindo claramente identificar claramente os intervenientes, decisões e evidências associadas a cada despesa.

A escola assegura, ainda, a conservação da documentação e colabora plenamente com os controles e monitorizações realizadas internamente, adotando medidas corretivas sempre que sejam identificadas irregularidades.

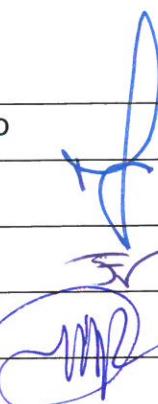
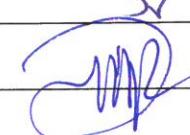
Como se pode constatar na avaliação realizada, a classificação do risco obtida é Tolerável, não se verificando grande impacto na concretização dos objetivos operacionais do PRR.

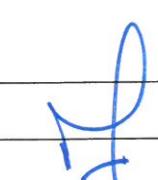
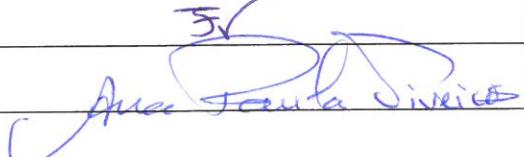
CONCLUSÃO FINAL



O sistema de controle interno implementado assegura uma gestão rigorosa e transparente dos fundos do PRR, garantindo uma adequada segregação de funções e mecanismos eficazes de prevenção de risco de fraude.

Validação

Conselho Administrativo	
Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva	
Florbela da Saudade C. Patinha Vicente	
Délia Cristina Lameiro Pacheco	

Conselho Executivo	
Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva	
Florbela da Saudade C. Patinha Vicente	
Ana Paula Carvalho Viveiros	

Ponta Delgada, 31 de janeiro 2025.

O Responsável pela avaliação do PRR

